



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração, execução, atualização e acompanhamento dos programas legais obrigatórios de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) – GRO/PGR, PCMSO e LTCAT – bem como o envio correto e tempestivo dos eventos de SST (S-2210, S-2220 e S-2240) ao sistema do eSocial. A necessidade surge do cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária, com foco na segurança dos servidores, prevenção de acidentes, conformidade legal e mitigação de riscos de passivos trabalhistas, garantindo o interesse público.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):

A contratação do objeto está prevista no item 60 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa contratada deverá:

*Elaborar e manter atualizados os documentos de SST: GRO/PGR, PCMSO e LTCAT.

*Realizar avaliações ambientais e ocupacionais in loco.

*Fornecer suporte técnico para o envio dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240 ao eSocial.

*Disponibilizar sistema compatível com eSocial, ou realizar integração com o sistema da Prefeitura.

*Fornecer profissionais habilitados (engenheiro de segurança, médico do trabalho, técnicos).

A contratação será por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento por menor preço global.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A contratação se dará pelo prazo de 12 meses.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Softwares específicos com suporte técnico especializado em SST.

Consultorias presenciais com equipe técnica dedicada.

Serviços terceirizados que combinam atendimento remoto e presencial.

A Prefeitura opta por contratação de empresa especializada com prestação de serviço contínuo, considerando o menor custo-benefício e a confiabilidade técnica no cumprimento de obrigações legais.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em cotações do mercado e orçamentos apresentados por empresas solicitadas, estima-se o valor da contratação de R\$ 40.800,00

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução contempla a contratação de empresa especializada para:

*Elaboração e gestão dos documentos de SST (PGR, PCMSO e LTCAT);

*Avaliações ambientais e exames médicos ocupacionais;

*Geração e envio dos eventos de SST (S-2210, S-2220 e S-2240) via sistema compatível com eSocial;

*Suporte técnico e emissão de relatórios periódicos;

*Eventual assistência técnica remota e/ou presencial.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não há necessidade de parcelamento.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

*Conformidade legal com normas trabalhistas e previdenciárias;

*Redução de passivos trabalhistas e previdenciários;

*Prevenção de acidentes e doenças ocupacionais;

*Segurança jurídica no envio das informações ao eSocial;

*Melhoria da saúde e bem-estar dos servidores públicos municipais.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

*Disponibilização, pela Prefeitura, de dados cadastrais dos servidores e lotações;

*Designação de fiscal e gestor do contrato;

*Acesso às instalações e ambientes de trabalho para levantamento técnico

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está vinculada a outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se identificam impactos ambientais diretos relevantes. Os serviços prestados não demandam logística reversa nem consumo expressivo de energia ou recursos naturais.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Declara-se que a contratação atende plenamente à necessidade identificada no item I deste documento. Há viabilidade técnica e orçamentária para a execução do serviço.

Identificação do solicitante

Nome completo: Nathaly Affonso

Cargo: Assistente Administrativo.

Secretaria: Secretaria da Administração e Controladoria.

Local e data: Soledade, 23 de abril de 2025.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.

JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada em consultoria em Medicina do Trabalho para a Prefeitura Municipal de Soledade justifica-se pela necessidade de cumprimento da legislação vigente relativa à saúde e segurança do trabalho, especialmente no que se refere à observância das normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), bem como das exigências do eSocial, que determina o envio periódico de informações relativas à saúde ocupacional dos servidores públicos. A gestão adequada da saúde ocupacional é fundamental para garantir condições seguras e saudáveis de trabalho aos servidores públicos, prevenir acidentes e doenças ocupacionais, reduzir afastamentos e promover o bem-estar no ambiente de trabalho. Para tanto, é imprescindível contar com apoio técnico especializado, dotado de equipe multidisciplinar composta por médicos do trabalho, engenheiros e técnicos de segurança do trabalho, entre outros profissionais habilitados. A contratação de consultoria externa mostra-se mais vantajosa em relação à constituição de equipe própria, tanto em termos de economicidade quanto de eficiência, tendo em vista a expertise técnica, atualização constante das normas, padronização de processos e celeridade na execução dos serviços.

Dessa forma, a presente contratação visa assegurar a regularidade dos procedimentos legais, a integridade física e mental dos servidores públicos municipais e a adequada gestão da saúde ocupacional, promovendo uma administração pública mais eficiente, responsável e comprometida com o bem-estar de seus trabalhadores.

Soledade, 23 de abril de 2025.

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

DIRETORA GERAL da SMAD



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA.
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em Saúde e Segurança do Trabalho (SST), visando atender às exigências legais impostas pela legislação trabalhista e previdenciária, especialmente no que tange à implementação e manutenção dos seguintes programas e laudos:

GRO/PGR – Gerenciamento de Riscos Ocupacionais / Programa de Gerenciamento de Riscos;

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;

LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho;

Eventos de SST no eSocial – Geração e envio dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240.

Essa contratação visa atender às obrigações legais previstas na NR-01, NR-07, NR-09, NR-15, NR-17, NR-18, NR-35, bem como as obrigações acessórias junto ao eSocial, conforme disposto nas portarias conjuntas SEPRT/RFB/ME nº 71/2021 e 6/2022. A adequação à legislação garante a proteção à saúde dos servidores públicos, bem como a mitigação de riscos jurídicos e previdenciários para a Administração Pública.

Lote/Item

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
01		12 meses	Elaboração, implementação e atualização do GRO/PGR, PCMSO e LTCAT, além do envio mensal dos eventos de SST ao eSocial para todos os servidores da Prefeitura Municipal. Inclusos: visitas técnicas, relatórios, sistemas integrados e suporte técnico	R\$3.400,00
				<u>Vlr Total(R\$)</u>
				40.800,00

Prazo de garantia da contratação:

12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos,

Prazo de entrega da contratação:

Até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato para entrega dos primeiros documentos técnicos (GRO/PGR, PCMSO e LTCAT). O envio dos eventos ao eSocial será realizado de forma contínua, conforme cronograma legal.

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade:

Até 05 (cinco) dias úteis após notificação formal por parte da Administração Pública.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se justifica pela obrigatoriedade legal imposta às instituições públicas quanto à gestão dos riscos ocupacionais, promoção da saúde do trabalhador e cumprimento das obrigações acessórias perante o eSocial. A ausência de tais programas e informações pode acarretar multas, ações trabalhistas e passivos previdenciários ao Município. Destaca-se que a Prefeitura de Soledade/RS não dispõe de equipe técnica especializada e estrutura interna suficiente para atender integralmente essas exigências, tornando a contratação da empresa especializada a medida mais eficaz e eficiente.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

*A solução contempla a prestação contínua de serviços especializados em SST, incluindo:

*Levantamento dos riscos ocupacionais em todos os setores;

*Elaboração e implementação do GRO/PGR com plano de ação;

*Elaboração do PCMSO com cronograma de exames ocupacionais;

*Elaboração e atualização do LTCAT;

*Coleta e tratamento de dados para envio dos eventos S-2210, S-2220 e S-2240 ao eSocial;

*Disponibilização de sistema informatizado com acesso da Administração aos dados;

*Suporte técnico e consultivo contínuo.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratada deverá:

*Possuir registro ativo no CREA ou CRM, conforme o serviço executado

*Comprovar experiência anterior em serviços similares na Administração Pública;

*Apresentar equipe técnica composta por médico do trabalho, engenheiro de segurança do trabalho e técnico de segurança;

*Garantir confidencialidade das informações dos servidores;

*Apresentar plano de trabalho detalhado e cronograma de execução.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução será feita por meio de:

*Levantamento inicial e reuniões com os setores da Administração;

*Elaboração dos documentos técnicos e validação com o setor de RH e gestão;

*Alimentação mensal dos dados no sistema do eSocial;

*Relatórios periódicos e reuniões técnicas de acompanhamento;

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

*Gestor do Contrato: Representante designado pelo Município, com responsabilidade por acompanhar prazos, pagamentos e aspectos administrativos.

*Fiscal do Contrato: Servidor designado com conhecimento técnico para acompanhar a execução dos serviços, emissão de relatórios e cumprimento das obrigações técnicas da contratada.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão mensais, mediante apresentação de nota fiscal e relatório de atividades executadas;

A contratada deverá estar regular junto ao sistema de certidões negativas (INSS, FGTS, Receita Federal, Estadual e Municipal).

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: A contratação será por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento por menor preço global.

Documentação exigida:

*Prova de regularidade fiscal e trabalhista;

*Registro ou inscrição no respectivo conselho de classe;

*Atestado(s) de capacidade técnicas comprovando experiência anterior em serviços semelhantes;

*Declaração de inexistência de impedimentos legais.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Contratação de empresa para os seguintes serviços: PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos Executado de acordo com o item NR 01, PCMSO – Programa de Controle de Saúde Ocupacional Executado de acordo com a NR 7, LIP – Laudo de Insalubridade e Periculosidade Normativo pelas NR'S 15 e 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, e Legislação Municipal, LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho Executado de acordo com a Lei Federal nº 8.213/91 e modificações posteriores, inclusive normativas do INSS. KIT para ASO – Atestado de Saúde Ocupacional Elaboração do kit (formulário ASO e formulário ANAMNESE) para atendimento médico em admissão, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional, PPP – Perfil Profissional Profissiográfico Executado nos termos do Decreto Federal nº 4.032/2001. Envio ao e-social Geração e envios dos eventos - S2210 – S2220 – S2240 através do e-Social.	12,00	mês	1.600,00	19.200,00	-	-
Órgão : PM DE CAMPINA DAS MISSÕES, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 2, Ano : 2024, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 03/04/2024						
Item	Qtd.	Un.	Vl. Un. Homolg.	Vl. Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA E GERAÇÃO DESSAS INFORMAÇÕES AO e-Social: ELABORAÇÃO E ASSESSORIA AO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR); LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT); LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (LTIPI); E PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO).	60,00	unidade	1.500,00	90.000,00	SERPLAMED - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA - EPP	07131887000104

O valor total da contratação será de R\$ 40.800,00 para a execução dos serviços durante o período de 12 meses.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para o pagamento da contratação será indicada no documento da licitação. Caso a contratação ocorra por meio de Registro de Preços, a dotação orçamentária será informada posteriormente, no momento da formalização do contrato.

Identificação do solicitante

Nome completo: Nathaly Affonso dos Santos.

Cargo :Assistente Administrativo

Secretaria: Secretaria de Administração e Controladoria.

Local e data: Soledade,23 de abril de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48B1-06A6-9FDE-395B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NATHALY AFFONSO DOS SANTOS (CPF 052.XXX.XXX-35) em 23/04/2025 10:33:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LHAIS ORLANDINI GHELLER (CPF 009.XXX.XXX-57) em 23/04/2025 14:18:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/48B1-06A6-9FDE-395B>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E6C-0F5C-8D98-1FFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 12/06/2025 17:33:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2E6C-0F5C-8D98-1FFD>